



Número: **0833778-93.2021.8.20.5001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **21ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **16/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 159.356.994,20**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Capuche Empreendimentos Imobiliários S/A (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
Capuche Empreendimentos Imobiliários S/A (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
Capuche Empreendimentos Imobiliários Ltda (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
CAPUCHE NATAL 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
Capuche Verano Empreendimentos Ltda (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
CAPUCHE MARKETING E COMUNICACAO LTDA (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
CAPUCHE SPE 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
CAPUCHE CONSTRUCOES LTDA (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
CAPUCHE EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
CAPUCHE SEP1 Empreendimentos Imobiliários LTDA (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
Capuche SPE2 Empreendimentos Imobiliários Ltda (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
Capuche SPE 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
Capuche Natal Empreendimentos Imobiliários Ltda (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
Capuche Corais Empreendimentos Imobiliários Ltda. (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
ATIVA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
SUN RIVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
PS ADMINISTRACAO DE SHOPPING LTDA (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
SUELLY FERNANDES PEREGRINO MATIAS EIRELI (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
EDSON MATIAS DE SOUZA (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)

DIVERSOS CREDORES (REU)	MICHELE NOBREGA ELALI (ADVOGADO) THIAGO ALVES BRANDAO (ADVOGADO) HENRIQUE BATISTA DE ARAUJO NETO (ADVOGADO) Ricardo Victor Pinheiro de Lucena (ADVOGADO) ROBERTO FERNANDO DE AMORIM JUNIOR (ADVOGADO) JOAO CARLOS DOS SANTOS (ADVOGADO) IRIS FERNANDA DE OLIVEIRA GALVAO (ADVOGADO) JOSE RICARDO LEITE DE AGUIAR (ADVOGADO) TALITA DE OLIVEIRA REVOREDO (ADVOGADO) FRANCISCO HILTON MACHADO (ADVOGADO) IVANA SOARES BARROS CELESTINO (ADVOGADO) VIVIANE SANTOS DE SA E SOUZA (ADVOGADO) RITA DE CASSIA LOPES DE MEDEIROS (ADVOGADO) EDNALDO PATRICIO DA SILVA (ADVOGADO) CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS (ADVOGADO) FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO registrado(a) civilmente como FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO (ADVOGADO) Fábio Leandro de Almeida Veras (ADVOGADO) Clédon Pessoa Guedes (ADVOGADO) BRUNNO MARIANO CAMPOS (ADVOGADO) MAX TORQUATO FONTES VARELA (ADVOGADO) ALECSANDER TOSTES DE LUCENA (ADVOGADO) JOSE RAILSON DA CUNHA (ADVOGADO) RICARDO GARCIA DE ARAUJO (ADVOGADO) LUCAS BEZERRA VIEIRA (ADVOGADO) DANIEL BRITO FALCAO (ADVOGADO) TASSIUS MARCIUS TSANGAROPULOS SOUZA (ADVOGADO) LUIS ROBERTO SIGAUD CORDEIRO GUERRA (ADVOGADO) CECILIA DE QUEIROZ GONCALVES DE ALMEIDA CORREA (ADVOGADO) ROBERTA FRAGA FERREIRA (ADVOGADO)
MURCE REGINA DE AZEVEDO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MPRN - 23ª Promotoria Natal (CUSTOS LEGIS)	
VEJA IMOBILIARIA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	LUCAS DUARTE DE MEDEIROS (ADVOGADO)
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
Banco do Brasil S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	ELIZABETH AGRA DUARTE DE LIMA (ADVOGADO)
AZEVEDO CONTABILIDADE LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
DIANA ZIMMERMANN (TERCEIRO INTERESSADO)	ADRIANA WANDERLEY DA CUNHA LIMA registrado(a) civilmente como ADRIANA WANDERLEY DA CUNHA LIMA (ADVOGADO)
LUIGI FUOCO (TERCEIRO INTERESSADO)	THIAGO ALVES BRANDAO (ADVOGADO) JOSE RICARDO LEITE DE AGUIAR (ADVOGADO)
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
ILMA D ARC FERREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	MYCHELLE CHRYSTHIANE RODRIGUES MACIEL SCHWIEBERT (ADVOGADO)
MARCONDES BARROSO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	ENGRACIA MARIA RODRIGUES (ADVOGADO) VANIA MARIA DA SILVA LOPES (ADVOGADO)
ENGRACIA MARIA RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)	ENGRACIA MARIA RODRIGUES (ADVOGADO)

VANIA MARIA DA SILVA LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	VANIA MARIA DA SILVA LOPES (ADVOGADO)
HIRMA GOMES BARRETO (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDREIA ARAUJO MUNEMASSA (ADVOGADO)
JANILSON CLAUDIO GOMES DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	ADRIANA WANDERLEY DA CUNHA LIMA registrado(a) civilmente como ADRIANA WANDERLEY DA CUNHA LIMA (ADVOGADO)
ANA KARINA DE MELO WANDERLEY DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	ADRIANA WANDERLEY DA CUNHA LIMA registrado(a) civilmente como ADRIANA WANDERLEY DA CUNHA LIMA (ADVOGADO)
CONDOMINIO RESIDENCIAL SUN RIVER (TERCEIRO INTERESSADO)	LEONARDO OLIVEIRA DANTAS (ADVOGADO)
DAYANNE CRISTINA DANTAS (TERCEIRO INTERESSADO)	LEONARDO OLIVEIRA DANTAS (ADVOGADO)
EUGENIO PACELLE DANTAS DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	LEONARDO OLIVEIRA DANTAS (ADVOGADO)
KATIA MARIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	MYCHELLE CHRYSTHIANE RODRIGUES MACIEL SCHWIEBERT (ADVOGADO)
ADRIA DUARTE DORIA NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	Larissa Maria de Holanda Angelim Nogueira (ADVOGADO) CRISTINE BORGES DA COSTA ARAUJO (ADVOGADO)
MARCIA MARIA LIMA DUARTE (TERCEIRO INTERESSADO)	Larissa Maria de Holanda Angelim Nogueira (ADVOGADO) CRISTINE BORGES DA COSTA ARAUJO (ADVOGADO)
CARLOS MAGNO VIEIRA NEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDRE MARTINS GALHARDO (ADVOGADO)
POLO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (TERCEIRO INTERESSADO)	RAFAEL MAGALHAES FLORENCE (ADVOGADO) ALEXANDRE JOSE RIBEIRO BANDEIRA DE MELLO (ADVOGADO)
ANDREIA JANE RIBEIRO DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	RAFAEL DA CUNHA PIMENTA (ADVOGADO)
OLGA REGINA SIQUEIRA E SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOAO CARLOS DOS SANTOS (ADVOGADO)
FRANCISCO CANINDE DE FREITAS DIAS registrado(a) civilmente como Francisco Canindé Freitas Dias (TERCEIRO INTERESSADO)	JOAO CARLOS DOS SANTOS (ADVOGADO)
SIVONEIDE DA SILVA MARTINS registrado(a) civilmente como Sivoneide da Silva Martins (TERCEIRO INTERESSADO)	JOAO CARLOS DOS SANTOS (ADVOGADO)
Ana Cristina da Silva Pereira registrado(a) civilmente como Ana Cristina da Silva Nascimento (TERCEIRO INTERESSADO)	JOAO CARLOS DOS SANTOS (ADVOGADO)
José Joseni Oliveira de Andrade (TERCEIRO INTERESSADO)	JOAO CARLOS DOS SANTOS (ADVOGADO)
Walmir Crispim de Oliveira (TERCEIRO INTERESSADO)	JOAO CARLOS DOS SANTOS (ADVOGADO)
Izabel Cristina do Nascimento (TERCEIRO INTERESSADO)	JOAO CARLOS DOS SANTOS (ADVOGADO)
TARCISIO ALVES BARRETO FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	HANNAH MARA DE ASSIS DANTAS (ADVOGADO) TAMARA DE FATIMA SANTOS CABRAL (ADVOGADO)
ALVES DUARTE E ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	LUCAS DUARTE DE MEDEIROS (ADVOGADO)
MARILANA DE RESENDE LARANJEIRA FERNANDES (TERCEIRO INTERESSADO)	IVAN DE MORAES LENZI JUNIOR (ADVOGADO)
União / Fazenda Nacional (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
Município de Natal (TERCEIRO INTERESSADO)	

ARIANE KARINA LOBO DE CARVALHO LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOAO ARTHUR SILVA BEZERRA (ADVOGADO)
JOAO ARTHUR SILVA BEZERRA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOAO ARTHUR SILVA BEZERRA (ADVOGADO)
DIVINO FLORENCIO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FRANCISCO HILTON MACHADO (ADVOGADO)
VALDIR AJALA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	JULES MICHELET PEREIRA QUEIROZ E SILVA (ADVOGADO) LUCAS BEZERRA VIEIRA (ADVOGADO)
QUEIROZ, BARBOSA E BIELSCHOWSKY ADVOCACIA (TERCEIRO INTERESSADO)	JULES MICHELET PEREIRA QUEIROZ E SILVA (ADVOGADO) LUCAS BEZERRA VIEIRA (ADVOGADO)
FLÁVIA REGINA GONÇALVES LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
COMERCIAL FRAZAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO DE SOUZA CAMARGOS (ADVOGADO)
RICARDO AUGUSTO JERONIMO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	MYCHELLE CHRYSIANE RODRIGUES MACIEL SCHWIEBERT (ADVOGADO)
PAULA FRASSINETTI NOBREGA DE MIRANDA DANTAS (TERCEIRO INTERESSADO)	MICHELE NOBREGA ELALI (ADVOGADO)
RODOLPHO DANTAS MAFALDO PINTO (TERCEIRO INTERESSADO)	MICHELE NOBREGA ELALI (ADVOGADO)
Maria Célia de Lima Paiva (TERCEIRO INTERESSADO)	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO JUNQUEIRA SILVA (ADVOGADO)
Celinto Giordano Lima Paiva (TERCEIRO INTERESSADO)	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO JUNQUEIRA SILVA (ADVOGADO)
Nisete Alves da Cunha (TERCEIRO INTERESSADO)	MARIA CRISTINA VERCOSA BARRETO (ADVOGADO)
FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO (ADVOGADO)
ANDRESSA LORENA MOURA DANTAS (TERCEIRO INTERESSADO)	IVANA SOARES BARROS CELESTINO (ADVOGADO)
EDEN PAULO LOPES GUERRA (TERCEIRO INTERESSADO)	IVANA SOARES BARROS CELESTINO (ADVOGADO)
Condomínio Verano Ponta Negra (TERCEIRO INTERESSADO)	ROBERTO FERNANDO DE AMORIM JUNIOR (ADVOGADO)
BENEDITO CARMENTON PESSANHA BATISTA DE CARVALHO (TERCEIRO INTERESSADO)	VANESSA ALINE DE FRANCA (ADVOGADO)
Sandra Malinowski Veber (TERCEIRO INTERESSADO)	RICARDO GARCIA DE ARAUJO (ADVOGADO)
EDIVAL CRISPIM DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	LUCIA MARIA DE SOUZA SENA registrado(a) civilmente como LUCIA MARIA DE SOUZA SENA (ADVOGADO)
PAULO EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	RASHID DE GOIS PIRES (ADVOGADO)
IVAN BARROS DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIEL BRITO FALCAO (ADVOGADO)
JANAINA KEYLA DE OLIVEIRA SEGUNDO (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIEL BRITO FALCAO (ADVOGADO)
WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARIO SERGIO PEREIRA PEGADO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
ELIZABETH QUEIROZ AMORIM OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARIO SERGIO PEREIRA PEGADO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
MARIO SERGIO PEREIRA PEGADO DO NASCIMENTO (TERCEIRO INTERESSADO)	MARIO SERGIO PEREIRA PEGADO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
HONORIO HENRIQUE DE FARIA NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	HENRIQUE BATISTA DE ARAUJO NETO (ADVOGADO)
HENRIQUE BATISTA DE ARAUJO NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	HENRIQUE BATISTA DE ARAUJO NETO (ADVOGADO)

JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO (ADVOGADO)
TATIANE DELFINO FREIRE (TERCEIRO INTERESSADO)	YURI ARAUJO COSTA registrado(a) civilmente como YURI ARAUJO COSTA (ADVOGADO)
YURI ARAUJO COSTA registrado(a) civilmente como YURI ARAUJO COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	YURI ARAUJO COSTA registrado(a) civilmente como YURI ARAUJO COSTA (ADVOGADO)
ELDORADO ADMINISTRADOR DE CONSÓRCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CLAUDIA ALVARENGA MEDEIROS AMORIM SANTOS (ADVOGADO)
WALDFRAN FERREIRA DEODATO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	Clédon Pessoa Guedes (ADVOGADO)
CONDOMINIO SUN HAPPY (TERCEIRO INTERESSADO)	TALITA DE OLIVEIRA REVOREDO (ADVOGADO)
GEOGANIA GOMES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FLAVIO RENATO DE SOUSA TIMES (ADVOGADO)
AIRTON CARLOS MORAES DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	SAVIO DA ROCHA FILGUEIRAS (ADVOGADO) ANA CLAUDIA GURGEL COSTA FILGUEIRAS (ADVOGADO)
DENISE ARAUJO CORREIA (TERCEIRO INTERESSADO)	VIVIANE SANTOS DE SA E SOUZA (ADVOGADO)
FABIO MORAIS DE MATOS (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDA RAMOS TEIXEIRA DE MEDEIROS (ADVOGADO) RITA DE CASSIA LOPES DE MEDEIROS (ADVOGADO)
RITA DE CASSIA LOPES DE MEDEIROS (TERCEIRO INTERESSADO)	RITA DE CASSIA LOPES DE MEDEIROS (ADVOGADO)
FERNANDA RAMOS TEIXEIRA DE MEDEIROS (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDA RAMOS TEIXEIRA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	Paula Kareninne de Brito Bezerra registrado(a) civilmente como Paula Kareninne de Brito Bezerra (ADVOGADO) AYRONE LIRA NUNES registrado(a) civilmente como AYRONE LIRA NUNES (ADVOGADO) CAMILA GOMES BARBALHO registrado(a) civilmente como CAMILA GOMES BARBALHO (ADVOGADO) NATALIA COELHO DO NASCIMENTO (ADVOGADO) BRUNA DIAS DE MELO (ADVOGADO)
LILIAN LIMA VERDE DOS SANTOS registrado(a) civilmente como LILIAN LIMA VERDE DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	ALVARO LIMA VERDE DOS SANTOS registrado(a) civilmente como ALVARO LIMA VERDE DOS SANTOS (ADVOGADO)
ALVARO LIMA VERDE DOS SANTOS registrado(a) civilmente como ALVARO LIMA VERDE DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	ALVARO LIMA VERDE DOS SANTOS registrado(a) civilmente como ALVARO LIMA VERDE DOS SANTOS (ADVOGADO)
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
76218994	26/11/2021 16:50	Relatório do Plano de Recuperação judicial	Outros documentos



PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Art. 22, II, "h" da lei 11.101/2005

➤ Empresas Recuperandas: GRUPO CAPUCHE

➤ Autos nº: 0833778-93.2021.8.20.5001

➤ Administrador Judicial: Azevedo Contabilidade Ltda



Sumário

1.	SÍNTSE DO PRJ SOB A ÓTICA DOS REQUISITOS DOS ARTS. 53 E 54 DA LEI 11.101/05	3
1.1	INTRODUÇÃO.....	3
1.2	TEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	4
1.3	MEIOS DE RECUPERAÇÃO.....	4
1.3.1.	CONTEÚDO DO DOCUMENTO.....	4
1.3.2.	CONSIDERAÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.....	5
1.4	CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS E A FORMA DE PAGAMENTO.....	5
1.4.1	CONTEÚDO DO DOCUMENTO.....	5
1.5	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO POR CLASSE.....	5
1.5.1	CONSIDERAÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.....	6
1.6	ANÁLISE DO LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO.....	7
1.6.1.	CONTEÚDO DO DOCUMENTO.....	7
1.6.2	CONSIDERAÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.....	8
1.7	ANÁLISE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS.....	10
1.7.1	CONTEÚDO DO DOCUMENTO.....	10
1.7.2	CONSIDERAÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.....	11





1. SÍNTSE DO PRJ SOB A ÓTICA DOS REQUISITOS DOS ARTS. 53 E 54 DA LEI 11.101/05

1.1. INTRODUÇÃO

Trata-se de **pedido de Recuperação Judicial formulado por CAPUCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e Outras, doravante designadas de GRUPO CAPUCHE**, ajuizada em 16/07/2021 perante a 19ª Vara Cível da comarca de Natal/RN, sob o nº 0833778-93.2021.8.20.5001, cujo processamento foi deferido em 14/09/2021 nos termos da decisão ID. 73029501 e tendo sido nomeada e assinado o termo de compromisso como **Administradora Judicial Azevedo Contabilidade Ltda** na pessoa de sua Sócia administradora, Murce Regina de Azevedo.

Em atendimento ao art. 53 da Lei 11.101/05 (LRF), a recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial em 12/11/2021.

A lei 14.112/2020, especificamente no art. 22, II, inclui algumas funções do Administrador Judicial:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
[...] II – na recuperação judicial:

h) apresentar, para juntada aos autos, e publicar no endereço eletrônico específico relatório mensal das atividades do devedor e relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 desta Le [...]

Assim, vimos apresentar o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial.

Pág. 3

84 3211-0042 | 99982-0237 | 99953-4244
grupocapuche@azevedocontabilidade.com.br
Avenida Antônio Basílio, 3025 - Salas 208, 209 e 210
Lagoa Nova, Natal - RN, 59056-500



Assinado eletronicamente por: MURCE REGINA DE AZEVEDO - 26/11/2021 16:50:28
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112616502854900000072608448>
Número do documento: 21112616502854900000072608448

Num. 76218994 - Pág. 3
Pág. Total - 3



1.2. TEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial, em conformidade com o art. 53 da LRF, deverá ser apresentado em 60 (sessenta) dias improrrogáveis contados à partir da publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, sob pena de convocação em falência.

Assim, considerando a contagem em dias corridos, o cronograma de datas e atos abaixo descritos, verifica-se que o Plano apresentado dia 12/11/2021, acostados nos autos é tempestivo, conforme cronograma de datas e atos abaixo descritos:

Tempestividade Processo Recuperação judicial Grupo Capuche		
DATA	EVENTO	LEI N 11.101/2005
16/07/2021	Distribuição	Art. 48 e 51
14/09/2021	Decisão e deferimento	Art. 52
20/09/2021	Publicação da Decisão e deferimento no Djsc	Art. 52, § 1º, II
24/09/2021	Termo de compromisso do administrador judicial	Art. 33 e Art. 52, I
12/11/2021	Apresentação do plano de Recuperação judicial	Art. 53

Fonte: Elaborada pelo Administrador Judicial (2021).

1.3. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

1.3.1. CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Dentre os meios de recuperação constituídos no art. 50 da Lei 11.101/2005, a recuperanda reservou o direito de gozar de todos, e indicou como principais meio o seguinte:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas;
- Reestruturação operacional

Pág. 4



- Reorganização societária
- Aprimoramento das políticas comerciais
- Redução/deságio dos montantes devidos a fim de equalizar a situação de caixa e possibilitar a operacionalização do Grupo;
- Alienação de ativos não operacionais;
- Constituição de UPI (Unidade Produtiva Isolada) para fins de dação em pagamento aos credores com garantia e quirografários classe III e IV ou venda ao mercado;

1.3.2. CONSIDERAÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Não vemos irregularidades na proposição.

1.4. CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS E A FORMA DE PAGAMENTO

1.4.1. CONTEÚDO DO DOCUMENTO

A recuperanda propõe um deságio de 95% sobre os créditos, com exceção dos trabalhistas, o saldo remanescente será pago em 120 parcelas mensais e variáveis através do rateio entre os credores de todas as classes, exceto a trabalhista. As parcelas mensais serão de acordo com o percentual da dívida detido por cada um dos valores apurados pela aplicação do percentual de 2% sobre o faturamento superior a R\$ 400.000,00 do mês anterior ao pagamento devido, se porventura o faturamento for inferior a R\$ 400.000,00, os credores de todas as classes, exceto o trabalhista, rateiam entre si o valor de 8 mil, o que configura como pagamento mínimo mensal, sendo a primeira após o período de carência.

1.5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO POR CLASSE

O presente Plano de Recuperação Judicial (PRJ) prevê, para pagamentos, a **separação dos credores em 04 classes distintas**, quais sejam: **Verbas Trabalhistas** (credores da Classe I), **Credores de Garantia Real** (Classe II), **Credores Quirografários** (Classe III) e **Credores Quirografários na qualidade de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** (Classes IV). Abaixo serão detalhadas, resumidamente, as formas de pagamento previstas, com carência, o deságio e atualização da proposta.

Pág. 5

84 3211-0042 | 99982-0237 | 99953-4244
grupocapuche@azevedocontabilidade.com.br
Avenida Antônio Basílio, 3025 - Salas 208, 209 e 210
Lagoa Nova, Natal - RN, 59056-500



Assinado eletronicamente por: MURCE REGINA DE AZEVEDO - 26/11/2021 16:50:28
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112616502854900000072608448>
Número do documento: 21112616502854900000072608448

Num. 76218994 - Pág. 5
Pág. Total - 5

	Carência	Deságio	Forma	Valor	Atualização
Classe I - Trabalhista	sem carência	0%	* Verba de Natureza Salarial até 5 salários mínimos, serão pagos até 30 dias da homologação. *Demais créditos trabalhistas serão pagos em até 12 meses	R\$ 2.999,00	Sem atualização
Classe II - Garantia Real	24 meses	95%	120 parcelas Mensais e variáveis através do rateio entre os credores de todas as classes	R\$ 57.582.562,23	1% ao ano + tr
Classe III - Quirografários	24 Meses	95%	120 parcelas Mensais e variáveis através do rateio entre os credores de todas as classes	R\$ 44.092.244,10	1% ao ano + tr
Classe IV- Quirografários Subordinados	25 Meses	95%	120 parcelas Mensais e variáveis através do rateio entre os credores de todas as classes	R\$ 45.374.241,40	1% ao ano + tr
Classe IV - EPP/MPP	24 Meses	60%	24 parcelas mensais	R\$ 0,00	1% ao ano + tr
TOTAL				R\$ 147.052.046,73	

Fonte: Elaborada pelo Administrador Judicial (2021).

1.5.1 CONSIDERAÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Esse administrador observou que no plano foi inserido o valor de **R\$ 45.374.241,40** referente aos créditos dos subordinados (entre empresas do grupo), contudo pela documentação dos autos na visão desse administrador o valor correto é R\$57.679.188,87, totalizando **R\$159.356.994,20**.



1.6. ANÁLISE DO LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

1.6.1. CONTEÚDO DO DOCUMENTO

O Laudo foi elaborado com base em uma projeção de fluxo de caixa futuro para os próximos 120 meses, considerando uma carência de 24 meses e um deságio de 95%.

FLUXO DE CAIXA PROJETADO 120 MESES										
MESES	1 A 12	13 A 24	25 A 36	37 A 49	50 A 62	63 A 74	75 A 86	87 A 99	100 A 112	113 a 120
(+) ENTRADAS										
RECEITAS	5.040.000,00	7.560.000,00	9.828.000,00	14.742.000,00	22.113.000,00	33.169.500,00	49.754.250,00	74.831.375,00	111.947.062,50	145.531.181,25
(-) SAÍDAS										
Folha de Pagamento	508.215,00	543.790,05	581.855,35	622.585,23	666.166,19	712.797,83	762.693,88	816.082,23	873.207,99	934.332,55
Pró-Labore	300.000,00	300.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	396.000,00	435.600,00	479.160,00	527.076,00
Encargos da Folha	622.215,00	657.790,05	718.655,35	759.385,23	802.966,19	849.597,83	36.547,00	36.547,00	36.547,00	36.547,00
Desp. Bancárias	5.828,24	6.234,08	6.670,46	7.137,39	7.637,01	8.171,60	8.745,62	9.355,67	10.010,57	10.711,30
Comissão Corretor	120.000,00	130.000,00	135.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00	260.000,00	300.000,00	360.000,00	360.000,00
Investimento / Manutenção	252.000,00	378.000,00	491.400,00	737.100,00	1.105.650,00	1.658.475,00	2.487.712,50	3.731.568,75	5.597.353,13	7.276.559,06
Outros / Diversos	354.773,00	379.807,11	406.179,61	434.612,18	465.035,03	497.587,49	532.418,81	569.687,91	609.566,07	652.235,69
Serviço Prestado PJ	1.106.520,24	1.183.976,66	1.266.855,02	1.355.534,87	1.450.422,32	1.551.951,88	1.660.586,51	1.776.829,70	1.901.207,78	2.034.292,33
IPNU	125.401,00	128.401,00	128.401,00	128.401,00	128.401,00	128.401,00	128.401,00	128.401,00	128.401,00	128.401,00
Parcelamento Municipal	144.168,00	144.168,00	144.168,00	144.168,00	144.168,00	144.168,00	144.168,00	144.168,00	144.168,00	144.168,00
Refis	252.000,00	378.000,00	491.400,00	737.100,00	1.105.650,00	1.658.475,00	2.487.712,50	3.731.568,75	5.597.353,13	7.276.559,06
Impostos Federais	722.232,00	1.083.348,00	1.408.352,40	2.112.528,60	3.168.792,90	4.753.189,35	7.129.784,03	10.694.676,04	16.042.014,06	20.854.618,27
Parcelamento Federal	25.200,00	37.800,00	49.140,00	73.710,00	110.565,00	165.847,50	248.771,25	373.156,88	559.735,31	727.655,91
TOTAL DE SAÍDA	4.538.550,48	5.351.114,94	6.188.077,20	7.622.262,51	9.695.453,65	7.056.827,79	8.142.261,73	10.863.726,78	14.863.766,66	18.446.549,45
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	501.449,52	2.208.885,06	3.639.922,80	7.119.737,49	12.417.546,35	26.112.672,21	41.811.958,27	63.767.848,22	97.083.295,84	127.084.631,80
(-)AMORTIZAÇÕES RECUPERAÇÕES JUDICIAIS	-	-	196.560,00	294.840,00	442.260,00	663.390,00	995.085,00	1.492.627,50	2.238.941,25	2.290.497,52
SALDO FINAL DE CAIXA	501.449,52	2.208.885,06	3.443.362,80	6.824.897,49	11.975.286,35	25.449.282,21	40.616.873,27	62.275.020,72	94.844.354,59	124.794.134,28

Fonte: Plano de recuperação grupo capucupe

Bem como, a forma de amortização:

PLANILHA DE AMORTIZAÇÕES RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
VALOR DO DÉBITO RJ: R\$ 7.967.849,70 (95% DESAGIO)				
TAXA DE JUROS : 1% AO ANO + TR				
MESES	SALDO DEVEDOR	PAGAMENTO	JUROS	VALOR TOTAL
1 A 12	R\$ 7.967.849,70	R\$ -	R\$ 79.678,50	R\$ 8.047.528,20
13 A 24	R\$ 8.047.528,20	R\$ -	R\$ 80.475,28	R\$ 8.128.003,48
25 A 36	R\$ 8.128.003,48	R\$ 196.560,00	R\$ 81.280,03	R\$ 8.012.723,51
37 A 49	R\$ 8.012.723,51	R\$ 294.840,00	R\$ 80.127,24	R\$ 7.798.010,75
50 A 62	R\$ 7.798.010,75	R\$ 442.260,00	R\$ 77.980,11	R\$ 7.433.730,86
63 A 74	R\$ 7.433.730,86	R\$ 663.390,00	R\$ 74.337,31	R\$ 6.844.678,16
75 A 86	R\$ 6.844.678,16	R\$ 995.085,00	R\$ 68.446,78	R\$ 5.918.039,95
87 A 99	R\$ 5.918.039,95	R\$ 1.492.627,50	R\$ 59.180,40	R\$ 4.484.592,85
100 a 112	R\$ 4.484.592,85	R\$ 2.238.941,25	R\$ 44.845,93	R\$ 2.290.497,52
113 a 120	R\$ 2.290.497,52	R\$ 2.290.497,52	R\$ -	R\$ 0,00

Fonte: Plano de recuperação grupo capucupe

Pág. 7



1.6.2. CONSIDERAÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

No Fluxo de caixa futuro a recuperanda estimou um aumento gradual na receita entre um ano e outro, de aproximadamente 150%, conforme demonstrativo abaixo:

Evolução Receita		
Meses	Receita Estimada	Evolução entre um ano e outro %
1 a 12	R\$ 5.040.000,00	150,00%
13 a 24	R\$ 7.560.000,00	130,00%
25 a 36	R\$ 9.828.000,00	150,00%
37 a 49	R\$ 14.742.000,00	150,00%
50 a 62	R\$ 22.113.000,00	150,00%
63 a 74	R\$ 33.169.500,00	150,00%
75 a 86	R\$ 49.754.250,00	150,00%
87 a 99	R\$ 74.631.375,00	150,00%
100 a 112	R\$ 111.947.062,50	130,00%
113 a 120	R\$ 145.531.181,25	

Fonte: Elaborada pelo Administrador Judicial (2021).

O alcance das projeções do fluxo de caixa apresentado, de fato, dependerá dos esforços da empresa, a qual através de sua expertise deverá buscar atingir os melhores resultados possíveis.



Projeção da disponibilidade caixa x Pagamento Dívida					
Meses	Faturamento	%	Resultado Líquido	%	Pagamento a Credores
1 a 12	R\$ 5.040.000,00	9,95%	R\$ 501.449,52		R\$ 0,00
13 a 24	R\$ 7.560.000,00	29,22%	R\$ 2.208.888,06		R\$ 0,00
25 a 36	R\$ 9.828.000,00	37,04%	R\$ 3.639.922,80	5,40%	R\$ 196.560,00
37 a 49	R\$ 14.742.000,00	48,30%	R\$ 7.119.737,49	4,14%	R\$ 294.840,00
50 a 62	R\$ 22.113.000,00	56,15%	R\$ 12.417.546,35	3,56%	R\$ 442.260,00
63 a 74	R\$ 33.169.500,00	78,72%	R\$ 26.112.672,21	2,54%	R\$ 663.390,00
75 a 86	R\$ 49.754.250,00	83,63%	R\$ 41.611.958,27	2,39%	R\$ 995.085,00
87 a 99	R\$ 74.631.375,00	85,44%	R\$ 63.767.648,22	2,34%	R\$ 1.492.627,50
100 a 112	R\$ 111.947.062,50	86,72%	R\$ 97.083.295,84	2,31%	R\$ 2.238.941,25
113 a 120	R\$ 145.531.181,25	87,32%	R\$ 127.084.631,80	1,80%	R\$ 2.290.497,52

Fonte: Elaborada pelo Administrador Judicial (2021).

Após o pagamento de todas as despesas, o laudo apresenta uma sobra no fluxo de caixa, com uma margem de lucro oscilando entre 9,95% a 87% do valor do faturamento.

A recuperanda está reservando um percentual de 1,8% a 5,4% sobre o resultado operacional líquido para pagamento aos credores.

De toda sorte, a postergação desta análise pela assembleia parece ser prudente.



1.7. ANÁLISE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS

1.7.1. CONTEÚDO DO DOCUMENTO

A Recuperanda informou no laudo que utilizou o método de avaliação **comparativo direto**, este método define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis semelhantes. A avaliação dos imóveis foi realizada pelo corretor ÉLIO FÉLIX FERNANDES LOPES, inscrito no creci da 17º região sob nº 2246.

Titularidade	Descrição	Área Construída	Área do terreno	Valor de mercado
CAPUCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Prédio comercial denominado Praia Shopping	19.960,66m	10483,2m	R\$ 110.454.308,20
CAPUCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Prédio Comercial, Av. Rio Branco, 778, Cidade Alta	1.786,99m	866,7m	R\$ 5.334.290,24
SPE1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Fração de um terreno dentro do Cond. Sun Golden	0	6472,83m	R\$ 3.883.698,00
ALAGAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	Terreno Comercial, na rua da lagosta ponta negra	0	4.150,00m	R\$ 5.600.000,00
CAPUCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Prédio Comercial , utilizado como edifício garagem, em ponta negra	7094,36m	3150,00m	R\$ 8.867.950,00
TOTAL				R\$ 134.140.246,44

Fonte: Plano de recuperação grupo capuche





1.7.2. CONSIDERAÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

De acordo com os balanços patrimoniais, das empresas detentoras dos imóveis acima, o valor histórico dos bens totalizam R\$16.964.220,84. A recuperanda anexou laudo de avaliação conforme o disposto no art. 53, III, da Lei 11.101/2005, subscrito por profissional legalmente habilitado, declarando os bens avaliados em R\$134.140.246,44.

É nosso relatório sobre o plano apresentado.

Natal/RN, 25 de Novembro de 2021.


Murce Regina de Azevedo
CRC/RN 4.480 /O


Allan Sayure de Azevedo Barbosa
CRC/RN 011793/O-2

Pág. 11

84 3211-0042 | 99982-0237 | 99953-4244
grupocapuche@azevedocontabilidade.com.br
Avenida Antônio Basílio, 3025 - Salas 208, 209 e 210
Lagoa Nova, Natal - RN, 59056-500



Assinado eletronicamente por: MURCE REGINA DE AZEVEDO - 26/11/2021 16:50:28
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112616502854900000072608448>
Número do documento: 21112616502854900000072608448

Num. 76218994 - Pág. 11
Pág. Total - 11

Página de assinaturas



Allan Azevedo
AZEVEDO CONTABILIDADE LTDA
Signatário



Murce Azevedo
421.651.644-00
Signatário

HISTÓRICO

- 26 nov 2021** 16:15:43  **Allan Azevedo** criou este documento. (Empresa: AZEVEDO CONTABILIDADE LTDA, E-mail: allan@azevedocontabilidade.com.br, CPF: 083.678.424-30)
- 26 nov 2021** 16:15:53  **Allan Azevedo** (Empresa: AZEVEDO CONTABILIDADE LTDA, E-mail: allan@azevedocontabilidade.com.br, CPF: 083.678.424-30) visualizou este documento por meio do IP 201.48.197.206 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil.
- 26 nov 2021** 16:15:58  **Allan Azevedo** (Empresa: AZEVEDO CONTABILIDADE LTDA, E-mail: allan@azevedocontabilidade.com.br, CPF: 083.678.424-30) assinou este documento por meio do IP 201.48.197.206 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil.
- 26 nov 2021** 16:16:49  **Murce Regina De Azevedo Azevedo** (E-mail: murce@azevedocontabilidade.com.br, CPF: 421.651.644-00) visualizou este documento por meio do IP 179.234.134.103 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil.
- 26 nov 2021** 16:16:54  **Murce Regina De Azevedo Azevedo** (E-mail: murce@azevedocontabilidade.com.br, CPF: 421.651.644-00) assinou este documento por meio do IP 179.234.134.103 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f44e9b7ba1dc5259987f5f34de80faad5f084201ad3b2cdd2875c901c6ef2622
<https://valida.ae/53ec7b84f9eafe677cff6ff8c50ec2bad066cf9c33019aa5>



Assinado eletronicamente por: MURCE REGINA DE AZEVEDO - 26/11/2021 16:50:28
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112616502854900000072608448>
Número do documento: 21112616502854900000072608448

Num. 76218994 - Pág. 12
Pág. Total - 12